

- TICS na disseminação de conteúdo educacional desta Secretaria de Educação e Desporto Escolar, coordenadorias distritais de educação e escolas, em atendimento ao Memorando emitido pela ASSCOM, Termo de Referência, Parecer n.º 6.777/2025-ASSJUR e especificação da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO** n.º 03/2025-ALEAM/AM, publicado no DOE em 30 de maio de 2025, Ata de Registro de Preços n.º 004/2025-ALEAM/AM, publicada no Diário Oficial do Legislativo do Amazonas no dia 09.07.2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.073.034,64** (quatro milhões, setenta e três mil, trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **doze (12) meses**, contados da assinatura do presente contrato, sendo de **09.03.2026 até 09.03.2027**, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001 e 12.362.3283.2739.0001**; Natureza da Despesa: **33903963**; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitida pelo **CONTRATANTE** em **05.03.2026** a Nota de Empenho n.º **0001977** no valor de **R\$ 444.285,66** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e a NE n.º **0001978** no valor de **R\$ 423.138,06** (quatrocentos e vinte e três mil, cento e trinta e oito reais e seis centavos). O valor de **R\$ 3.036.233,78** (três milhões, trinta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), correspondente ao termo aditivo será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 169.377,14** (cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e quatorze centavos) correspondente ao termo aditivo será empenhado no exercício vindouro, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.037015/2025-23.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 263594

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

133º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC
Data: 12.03.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC.CNPJnº13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de Março de 2026 a janeiro de 2027. Valor Global: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000176 em 12.03.2026, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais). Proc. n.º 01.01.020101.002164/2026-40-SEC.

Manaus, 12.03.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 263663

PORTARIA N.º 32/2026-GS/SEC
O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE, no dia 09/10/2024; **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE**, CNPJ: 05.342.580/0001-19, por haver cumprido as exigências do edital supracitado. **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos. **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº01.01.020101.012661/2025-76. **RESOLVE: I - TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, a contratação por meio de Edital de Credenciamento de Pessoa Jurídica, especializada para prestação de recrutamento e seleção de estagiários de nível médio e superior para atender a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas-SEC. A **UNIVERSIDADE PATATIVA**

DO ASSARE, CNPJ: 05.342.580/0001-19. **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da Universidade Patativa do Assare, CNPJ: 05.342.580/0001-19 pelo valor mensal de R\$ 139.301,80 (cento e trinta e nove mil, trezentos e um reais e oitenta centavos), no valor global de R\$ 1.671.621,60 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos); **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 12 de março de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 263666

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 012/2026-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2026; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de Sistema de Cromatografia Gasosa com Detector de Ionização em Chama destinado à análise de álcool e voláteis em amostras biológicas, para atender as necessidades descritas na Meta 01, do Plano de Aplicação do FESP/AM de 2025, conforme Eixo de Redução das Mortes Violentas Intencionais, Enfrentamento ao Crime Organizado e Proteção Patrimonial por meio de Ações de Prevenção de Criminalidade e Fomento à Defesa Social, em conformidade ao Termo de Adesão 10/2025; **VALOR TOTAL:** R\$ 761.000,00 (setecentos e sessenta e um mil reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, de 11.03.2026 a 11.03.2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905208; tendo sido emitidas em 05/03/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000077, no valor total de R\$ 761.000,00 (setecentos e sessenta e um mil reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Pregão Eletrônico n.º 712/2025- CSC; Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 11 de março de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública
Protocolo 263472

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1.Nome e cargo: Antonio Felipe Pereira de Souza - IPC; Danielle Tamborini Lopes - Tc. QOPM; Herick Lobo Bezerra - EPC; Paulo André Nobre Palmeira - Cb. QPPM; Silvio Barbosa do Passo - Maj. QOPM; William de Oliveira Dias - Maj.QOPM; Trechos: Manaus/AM - Fortaleza/CE - 25/03 a 29/03/2026;
2.Nome e cargo: Adriano Augusto da Silveira Rolim - IPC; Antonio Claudio Silva Teixeira - DPC; Daniel Rodrigues da Silva Filho - Cap. QOPM; Danniel Antony Santos - DPC; Danilo Bacarin Silva - DPC; Eber Boh dos Santos - Cel.QOPM; Eyderson Prado da Fonseca - Cel. QOPM; Francisco Carlos da Silva Bastos - IPC; Jose Francisco Bonates Correa Junior - Cel.QOPM; Priscila Barroso Paiva Gonçalves - EPC; Ricardo Lasmar Santos - Maj.QOPM; Thiago Balbi de Souza Lima - Subcomandante; Viviani Niceia Leal do Nascimento Noronha - IPC; Willian Gomes da Costa - Maj.QOPM; Trechos: Manaus/AM - Fortaleza/CE - 25/03 a 29/03/2026;
3.Nome e cargo: Paulo Henrique Benelli de Azevedo - DPC; Trechos: Brasília/DF - Fortaleza/CE - 25/03 a 29/03/2026;
4.Nome e cargo: André Sena Pereira - DPC; Trechos: Manaus/AM - Fortaleza/CE - 25/03 a 04/04/2026; Objetivo: Participação no Terceiro módulo do curso de Doutorado em Direito Constitucional.
Gabinete do Secretário de Segurança Pública, em Manaus, 12 de Março de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Protocolo 263590